



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXI – PALMAS, QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Nº 3415



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (Republicanos)

1º Vice-Presidente: Dep. Cleiton Cardoso (Republicanos)

2º Vice-Presidente: Dep. Léo Barbosa (Republicanos)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (União)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – Republicanos
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – Republicanos
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Junior Geo – PSC

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PL
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - Republicanos - **Pres.**
Issam Saado - Republicanos - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – Republicanos

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - Republicanos
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - Republicanos

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - Republicanos
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - União
Fabion Gomes – PL
Amélio Cayres – Republicanos

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - Republicanos
Issam Saado - Republicanos
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PSC

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – Republicanos
Fabion Gomes – PL
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Issam Saado - Republicanos
Eduardo Siqueira Campos - União
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - Republicanos
Issam Saado - Republicanos - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – Republicanos
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – Republicanos - **Presidente**

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PL
Prof. Júnior Geo – PSC

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - Republicanos
Amália Santana - PT
Nilton Franco - Republicanos
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - União
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – Republicanos

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Issam Saado – Republicanos
Eduardo Siqueira Campos – União
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PCdoB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – Republicanos
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PSC

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - Republicanos
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - Republicanos

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PCdoB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - União
Fabion Gomes – PL
Léo Barbosa – Republicanos

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - Republicanos
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – Republicanos

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PCdoB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - União
Fabion Gomes - PL
Prof. Júnior Geo - PSC

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - Republicanos
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - Republicanos
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Issam Saado - Republicanos
Nilton Franco - Republicanos
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – Republicanos

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PCdoB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - Republicanos
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - Republicanos

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 65/2022

Palmas, 1º de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **Antonio Poincaré Andrade Filho**

Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**
NESTA

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Casa Legislativa a Medida Provisória nº 24, de 1º de setembro de 2022, que dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações de saídas interestaduais realizadas com gado bovino, e adota outra providência.

Importante rememorar, inicialmente, que foi editada, em 13 de julho de 2022, a Medida Provisória nº 18, tendo com o propósito recepcionar o Convênio Confaz nº 114, de 11 de julho de 2022, alterador do de nº 19, de 7 de abril de 2022, que autorizou aos entes federativos estaduais a concessão de benefício fiscal para estimular a competitividade nas relações econômicas interestaduais que tivessem por objeto o gado bovino, fomentando o crescimento do setor agroindustrial e favorecendo o desenvolvimento regional por meio da geração de renda.

Todavia, após essa providência adotada no âmbito do Poder Executivo do Estado do Tocantins, o Governo do Estado de Goiás, por meio do Decreto nº 10.121, de 26 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de julho de 2022, manifestou-se pela não ratificação do referido convênio, ao que, notificado, o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) expediu o Ato Declaratório nº 26, de 27 de julho de 2022, com o comando de “rejeição”, invalidando a autorização dada em 11 de julho do mesmo ano.

Em etapa subsequente, aquele Conselho publicou o **Convênio nº 120, de 9 de agosto de 2022**, dispondo sobre a mesma temática, excluindo, porém, a referência ao Estado de Goiás e estabelecendo novos prazos para os Estados ratificadores do originário Convênio ICMS nº 19, de 7 de abril de 2022.

Assim, considerando o disposto na alínea “g” do inciso XII do §2º do art. 155 da Constituição Federal, em leitura combinada com o art. 1º da Lei Complementar Federal 24, de 7 de janeiro de 1975, assentando-se o comando de que os benefícios fiscais relativos ao ICMS devem ser concedidos ou revogados nos termos de **convênios celebrados e ratificados pelos Estados e pelo Distrito Federal**, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), cumpriu-me revogar a referida Medida Provisória a partir da data de retroação dos comandos traçados pelo Confaz e adotar as providências relativas ao Convênio nº 120/2022, consoante o histórico acima, de modo a cobrir todos os intervalos normativos do benefício de redução da base de cálculo do ICMS sobre as operações de saídas interestaduais realizadas com gado bovino.

As diversas operações com esse rebanho ou com os produtos resultantes de seu abate, no Estado do Tocantins, historicamente, já contaram com benefícios fiscais, sejam de redução de base de cálculo ou de crédito presumido, com destaque para a pretérita concessão desta forma, operada pela Lei nº 1.173/2000, a qual esteve vigente até 2019.

Nesse interregno – 2019 a 2022 –, o rebanho em pastos tocaninenses aumentou consideravelmente e, recentemente, por questões de mercado, a problemática inerente ao abate cobra, devido ao período de seca, uma redução desse plantel para não culminar em perda significativa de reses.

Assim, é imperioso garantir a redução da base de cálculo do ICMS sobre as operações de saídas interestaduais realizadas com gado bovino para os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Roraima, Santa Catarina e São Paulo.

À vista das razões postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 24/2022

Dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações de saídas interestaduais realizadas com gado bovino, nas condições que especifica.

O **Governador do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º Fica reduzida em 66,67% (sessenta e seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente sobre as operações de saídas interestaduais realizadas com gado bovino, cujos destinos sejam os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Roraima, Santa Catarina e São Paulo (Convênio ICMS nº 120/2022).

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de agosto de 2022 até 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º É revogada, a partir de 11 de agosto de 2022, a Medida Provisória nº 18, de 13 de julho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de setembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Atas das Comissões

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária 16 de fevereiro de 2022

Às quatorze horas do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital. O Senhor Presidente, Deputado Olyntho Neto, deixou de abrir a Reunião por falta de quórum e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes o Senhor Deputado Olyntho Neto e a Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha e Issam Saado. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**
9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária
2 de março de 2022

Às quatorze horas do dia dois de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital. O Senhor Presidente, Deputado Olyntho Neto, deixou de abrir a Reunião por falta de quórum e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes o Senhor Deputado Olyntho Neto. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha e Issam Saado. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**
9ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária
9 de março de 2022

Às quatorze horas do dia nove de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, o Senhor Presidente, Deputado Olyntho Neto, secretariado pelo Senhor Deputado Elenil da Penha, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Estavam presentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Issam Saado, Olyntho Neto, Zé Roberto Lula e a Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Olyntho Neto avocou a relatoria das Medidas Provisórias 25/2021, que “dispõe sobre a base de cálculo do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício financeiro de 2022, nos termos que especifica”; 28/2021, que “altera o art. 4º-A da Lei 1.385, de 9 de julho de 2003, que institui o Programa de Industrialização Direcionada - Proindústria, e adota outras providências”; 2/2022, que “dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, altera a Lei Estadual 3.421, de 8 de março de 2019 e adota outras providências”; 04/2022, que “altera o art. 1º-A da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica”; dos Projetos de Lei 01/2021, de autoria do Tribunal de Justiça, que “altera a Tabela II, do Anexo Único da Lei Estadual 1.286/2001, que dispõe sobre as custas judiciais, emolumentos e dá outras providências”; 476/2021, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Estado do Tocantins”; 510/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “altera dispositivo da Lei 3.458, de 17 de abril de 2019, que “dispõe sobre o ingresso nas instituições estaduais de educação superior e instituições estaduais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências”; e o Processo de Prorrogação do Estado de Calamidade Pública do município de Centenário. O Deputado Amélio Cayres foi nomeado relator da Medida Provisória 26/2021, que “altera o inciso II do art. 2º da Lei 2.959, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre critérios de distribuição das parcelas municipais do ICMS, e adota outras providências”; dos Projetos de Lei 365/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre o Programa Estadual de Incentivo à Implantação de Hortos Comunitários Medicinais destinados à plantação de mudas e cultivos de plantas medicinais em comunidades urbanas e rurais no Estado do Tocantins”; e 560/2021, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “torna

obrigatória a implementação de assessoria gratuita em informática aos idosos nos órgãos públicos estaduais da administração direta ou indireta”; e do Processo de Declaração do Estado de Calamidade Pública no município de Itaguatins. O Deputado Elenil da Penha foi nomeado relator da Medida Provisória 05/2022, que “altera o Anexo II da Lei 1.448, de 3 de abril de 2004, que institui indenização pelo plantão extraordinário do pessoal médico, paramédico e demais profissionais da saúde”; e dos Projetos de Lei 494/2021, que “determina o pagamento de todas as despesas com tratamento de animais vítimas de maus tratos pelos agressores e dá outras providências”; 544/2021, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de cumprimento do horário de início de shows, espetáculos e demais apresentações ofertadas ao público em geral e dá outras providências, ambos de autoria do Deputado Jorge Frederico; sendo que, ainda, foi renomeado relator do Projeto de Lei 211/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a campanha de combate aos golpes financeiros praticados contra idosos”. O Deputado Issam Saado foi nomeado relator dos Projetos de Lei 20/2021, de autoria do Governador do Estado, que “institui o Adicional por Desempenho de Atividades Ambientais - Adaa para os servidores efetivos dos quadros de profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, e adota outras providências”; e 566/2021, de autoria do Deputado Jorge Frederico, onde “ficam obrigados os condomínios residenciais e comerciais localizados no Estado do Tocantins a comunicar aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos a animais”; do Processo de Prorrogação do Estado de Calamidade Pública do município de Colinas do Tocantins; e do Decreto de Declaração do Estado de Calamidade Pública do município de Santa Fé do Araguaia, sendo que, ainda, foi renomeado relator do Projeto de Lei 423/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre o Banco de Dados de Reconhecimento Facial e Digital para a Prevenção ao Desaparecimento de Crianças e Adolescentes no Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Deputado Ivory de Lira foi nomeado relator do Projeto de Resolução 09/2021, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Medalha Mérito Segurança Pública do Tocantins e dá outras providências”; e do Projeto de Lei 513/2021, de autoria do Deputado Fabion Gomes, que “institui a Semana Estadual do Educador Tocantinense”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Amélio Cayres devolveu o Projeto de Lei 409/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui e define diretrizes para a Política Pública “Menstruação Sem Tabu”, de conscientização sobre a menstruação e a universalização do acesso a absorventes higiênicos e dá providências correlatas”; e o Processo 358/2019, de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei 3.472, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”, que estava com vistas, sem parecer de vistas. O Deputado Elenil da Penha devolveu o Projeto de Lei Complementar 3/2021, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “altera a Lei Complementar 13, de 18 de julho de 1997, que dispõe sobre regulamentação das atividades de pesca, aquicultura, piscicultura, da proteção da fauna aquática e dá outras providências”; e dos Projetos de Leis 348/2021, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista - TEA, no âmbito do Estado do Tocantins”; 434/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre o desligamento do programa de acolhimento institucional para maiores de 18 (dezoito) anos, durante situação de emergência ou Estado de Calamidade Pública no Estado do Tocantins”; 484/2021, de autoria do Depu-

tado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a proibição do uso e comercialização de coleira de choque em cães no Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 536/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “institui a Educação Física Inclusiva na Rede Estadual de Educação, para estudantes com deficiência intelectual e múltipla”. O Deputado Eduardo do Dertins foi nomeado relator dos Projetos de Lei 52/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “garante atendimento prioritário ao diabético em toda rede pública e privada de saúde do Estado do Tocantins, durante a realização de exames que exijam jejum total”; 447/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “altera a Lei 3.709 de 28 de julho de 2020”; 480/2021, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “institui a campanha Cuidando dos Idosos Órfãos de Filhos Vivos para a orientação e conscientização sobre o cuidado aos idosos e as consequências de seu abandono no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei 486/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “proíbe os profissionais de saúde e as operadoras de planos de assistência ou seguro à saúde de exigir o consentimento de cônjuge ou de companheiro para realizar ou autorizar procedimentos de inserção de métodos contraceptivos”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Amélio Cayres devolveu o Projeto de Lei 409/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui e define diretrizes para a Política Pública “Menstruação Sem Tabu”, de conscientização sobre a menstruação e a universalização do acesso a absorventes higiênicos e dá providências correlatas”; e o Processo 358/2019, de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei 3.472, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”, que estava com vistas sem parecer de vistas, sendo que, também, devolveu o Processo 177/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “institui o Programa Estadual de Avaliação de Políticas e Autonomia Econômica das Mulheres e dá providências”; e o Projeto de Lei 22/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a inclusão de informações sobre os sintomas do Transtorno do Espectro Autista - TEA, na carteira de vacinação e dá outras providências”, relatados pelo Deputado Léo Barbosa. O Deputado Elenil da Penha devolveu o Processo 348/2019, de autoria do Deputado Nilton Franco, que “institui a Política e o Programa de Conscientização do Uso Responsável de Água Potável no Estado do Tocantins e dá outras providências”; o Projeto de Lei Complementar 3/2021, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “altera a Lei Complementar 13, de 18 de julho de 1997, que dispõe sobre a regulamentação das atividades de pesca, aquicultura, piscicultura, da proteção da fauna aquática e dá outras providências”; e os Projetos de Lei 434/2021, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre o desligamento do programa de acolhimento institucional para maiores de 18 (dezoito) anos, durante situação de emergência ou Estado de Calamidade Pública no Estado de Tocantins”; 484/2021, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a proibição do uso e comercialização de coleira de choque em cães no Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 536/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “institui a Educação Física Inclusiva na Rede Estadual de Educação, para estudantes com deficiência intelectual e múltipla”. O Deputado Eduardo do Dertins devolveu os Projetos de Leis 52/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “garante atendimento prioritário ao diabético em toda rede pública e privada de saúde do Estado do Tocantins, durante a realização de exames que exijam jejum total”; 447/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “altera a Lei 3.709 de 28 de julho de 2020”; 480/2021, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “institui a campanha Cuidando dos Idosos Órfãos de Filhos Vivos para a orienta-

ção e conscientização sobre o cuidado aos idosos e as consequências de seu abandono no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 486/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “proíbe os profissionais de saúde e as operadoras de planos de assistência ou seguro à saúde de exigir o consentimento de cônjuge ou de companheiro para realizar ou autorizar procedimentos de inserção de métodos contraceptivos”. O Deputado Olyntho Neto devolveu os Projetos de Lei 521/2021, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe que o consumidor tenha o direito de obter o serviço no imóvel que ocupe legalmente, independentemente da quitação da inadimplência do consumidor anterior perante a concessionária ou permissionária de serviços públicos de energia elétrica, água, esgotamento sanitário e gás encanado”; e 547/2021, de autoria do Deputado Issam Saado, que “altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”. Em seguida, passou-se à Ordem do Dia e os pareceres dos relatores das respectivas matérias foram lidos e deliberados. Os Processos 348/2021 e 358/2021 e os Projetos de Lei 409/2021 e 521/2021 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. O Processo de Lei Complementar 3/2021 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo. O Projeto de Lei 434/2021 foi aprovado e encaminhado à Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. O Processo 177/2019 e o Projeto de Lei 447/2021 foram aprovados e encaminhados à Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher. Os Projetos de Lei 22/2020, 52/2020, 480/2021 e 486/2021 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Saúde e Assistência Social. O Projeto de Lei 547/2021 foi aprovado e encaminhado ao Plenário. O Senhor Presidente concedeu vistas, pelo prazo regimental, dos Projeto de Lei 484/2021 ao Deputado Olyntho Neto; e do Projeto de Lei 536/2021 ao Deputado Eduardo do Dertins e, em seguida, encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.121/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida à servidora **Noelia Terezinha Vieira** através da Portaria nº 1.273, publicada no *Diário do Estado nº 6164*, 1º de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Noelia Terezinha Vieira do cargo em comissão de **Ajudante de Gabinete Parlamentar Pleno**, do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.122/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Noelia Terezinha Vieira** para o cargo em comissão de **Ajudante de Gabinete Parlamentar Pleno**, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.123/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Orlando Costa dos Santos** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, do Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativamente ao dia 13 de setembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.124/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Welton Moreira Borges Júnior** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativamente ao dia 13 de setembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 472/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa

Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do(a) servidor(a) **Cecismar Ferreira de Carvalho** de SP13 para SP3, do Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, a partir de 13 de setembro de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 473/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2924*, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora **Patrícia Fernandes Leal Coelho** de SP6 para SP13, do Gabinete da Deputada **Claudia Lelis**, retroativamente ao dia 6 de setembro de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)	Jair Farias (União)
Amélio Cayres (Republicanos)	Jorge Frederico (Republicanos)
Antonio Andrade (Republicanos)	Léo Barbosa (Republicanos)
Claudia Lelis (PV)	Luana Ribeiro (PCdoB)
Cleiton Cardoso (Republicanos)	Nilton Franco (Republicanos)
Eduardo do Dertins (Cidadania)	Olyntho Neto (Republicanos)
Eduardo Siqueira Campos (União)	Professor Júnior Geo (PSC)
Elenil da Penha (MDB)	Ricardo Ayres (PSB)
Fabion Gomes (PL)	Valdemar Júnior (MDB - (Licenciado))
Gutierrez Torquato (PDT-Suplente)	Valderez Castelo Branco (PP)
Hider Alencar (União – Suplente)	Vanda Monteiro (PSL-Licenciada)
Issam Saado (Republicanos)	Vilmar de Oliveira (SD)
Ivory de Lira (PCdoB)	Zé Roberto Lula (PT)